



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 51 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora
Srª NOEMIA OLIVEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;

CONDECER:

Art. 1º Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora NOEMIA OLIVEIRA DA SILVA, efetiva, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período de 01/10/1989 a 30/06/1993 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/12/2017 pelo Município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Serra Dourada–BA, 10 de junho de 2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal